

**PORTARIA 547/2019**

DISPÕE SOBRE A REMOÇÃO DE SERVIDORES NA  
EMASA – EMPRESA MUNICIPAL DE ÁGUA E  
SANEAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**, Diretor Geral da Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 11 da Lei Municipal 3.568, de 07 de junho de 2013,

CONSIDERANDO o interesse do EMASA e a necessidade do Departamento Financeiro Contábil;

CONSIDERANDO o Requerimento disposto no processo **e-12.945/2020**;

**RESOLVE:**

1º. Remover a servidora abaixo descrita, lotada na Empresa Municipal de Água e Saneamento de Balneário Camboriú - EMASA, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais:

<b>Mat.</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>
1592	Luciana Gartner	Assistente Administrativo

- Do: Departamento de Recursos Humanos - **SEDE**

- Para: Departamento Financeiro Contábil - **SEDE**

2º. Este ato entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro de 2020.

Balneário Camboriú, 20 de janeiro de 2020.

**DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA**  
Diretor Geral EMASA



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1860-E330-56AE-76C3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DOUGLAS COSTA BEBER ROCHA (CPF 985.177.830-34) em 21/01/2020 15:46:10 (GMT-03:00)  
Emitido por: Autoridade Certificadora SERPRORFBv5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação em <https://emasa.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código acima ou por meio do link abaixo:

<https://emasa.1doc.com.br/verificacao/1860-E330-56AE-76C3>